



PUBLICADO NO PERÍODO DE:
06/06/2023 a ___/___/___

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 107/2023,
de 06 de junho de 2023.

“Concede Mudança de Classe”.

MARIO GUILHERME JOVANOVICH SCAPIN, Prefeito Municipal em exercício, de Barra do Quaraí, usando de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 30, inciso II, letra “a” da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Mudança de Classe as servidoras abaixo relacionadas:

Nome	Mat.	Data Adm.	Classe Pretendida	De Direito em:
Simone de Deus Peres	2433	15/03/2017	“B”	01/05/2023
Adriana Gomes Ilarreguy	2115	05/06/2014	“C”	01/05/2023
Loresi Sereni Schley	782	06/03/2003	“E”	01/05/2023

Art. 2º - O disposto no artigo anterior está sob égide do art. 13, incisos II, III e V, da Lei Municipal nº 252/99, de 19 de janeiro de 1999, que "Estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, institui o respectivo Quadro de Cargos e dá outras providências" e suas alterações.

Art. 3º - Para efeito de contagem de tempo, bem como, para fins indenizatórios, deverá ser considerado a data de direito.

Barra do Quaraí, de 06 de junho de 2023.

MARIO GUILHERME JOVANOVICH SCAPIN

Prefeito Municipal em exercício.

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Temístocles Felício de Bastos
Secretário Municipal de Administração.